



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA - Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / SEME Nº. 002/2023

O **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 007/2021 de 04 de janeiro de 2021, bem como artigos 84 a 92 da Lei Municipal nº 2604/2020, **CONVOCA**, pelo presente edital, os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA - Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de outubro de 2022, seguindo a ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2023, para formalizar contrato temporário, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Deverão comparecer à sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada a Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, no **dia 25 de janeiro de 2023**, os seguintes candidatos, obedecendo a ordem e horário da Chamada:

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO	
HORÁRIO: 08h	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	PAULA TRUGILHO LOPES TRENTINI
2º	FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA CABRAL
3º	MARA COTA MORAIS
4º	DANIELA SOUSA RIBEIRO COSTA
5º	FERNANDA RAMOS PEREIRA
6º	TAMIRES SOUSA E SILVA
7º	LUZIA MARTA MOREIRA AVELINO
8º	EDILMA DIAS PEREIRA

CARGO: CUIDADOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
HORÁRIO: 09h30min	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ADELAIDE DE SOUZA FERREIRA
2º	PAULA RIBEIRO HOMERO DA SILVA
3º	GRAZIELE DA SILVA OLIVEIRA LOPES
4º	NATHALIA LOURENÇO FERREIRA
5º	THALITA DE FREITAS CASTILHO
6º	DILCILENE PADELLA BERNARDO SARTE
7º	FERNANDA GOMES DE BRITOS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação

CARGO: CUIDADOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
HORÁRIO: 10h30min	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES
9º	MÔNICA MACHADO SILVA
10º	SANDRA VASSOLER PEREIRA
11º	CLAUDIA SILVA MEIRELES TEIXEIRA
12º	CHEILA MORINI TRUGILHO ALVES
1º (PcD)	ADRIANA CARDOSO LOPES DA SILVA
13º	WEMERLI ARAUJO RODRIGUES

CARGO: CUIDADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	
HORÁRIO: 13h	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ADELAIDE DE SOUZA FERREIRA
2º	PATRICIA CABRAL CASTRO DE OLIVEIRA
3º	ELSA APARECIDA DE FREITAS
4º	POLINEIA DE SOUZA SANTOS
5º	DENISI GONÇALVES VICENTE
6º	MEIRI ELEN LEAL PIRES
7º	CLEIA MARIA FAVARIS DESSIMONI
8º	MARIA AMELIA POUBEL LEMOS
9º	CLAUDIA SILVA MEIRELES TEIXEIRA
10º	SONIA CARNIELO VELLOSO

CARGO: CUIDADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	
HORÁRIO: 14h30min	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	GISELLI MONTOVANI TOLEDO MEDEIROS
12º	MILLENA BRAGA LEAL
13º	MÔNICA MACHADO SILVA
14º	ALINE LOPES MOURA
15º	LUCIANA APARECIDA CABRAL CASTRO DE OLIVEIRA
16º	APOLIANA DOS SANTOS SOUZA
17º	LORRANE FAVARIS TRENTIN
18º	BLIZIDA ROCHA CABRAL
19º	ARLETE MONTEIRO BRAGA
20º	NAYANE BARCELLOS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- I. Diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar, constando o registro no MEC, com especificação das Portarias publicadas no DOU, onde reconhece a IES, o curso presencial e na modalidade EAD, conforme requisito do emprego pretendido.
- II. * **Cargo de Cuidador** - Curso de Qualificação de Cuidador Infantil com carga horária mínima de 80 h.
- III. * **Cargo de Cuidador Especial** - Curso de Qualificação de Cuidador ou Prestação de Assistência à Pessoa com Deficiência com carga horária mínima de 80 horas
- IV. RG;
- V. CPF (Deve apresentar o Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil);
- VI. Comprovante de quitação eleitoral;
- VII. Carteira Profissional;
- VIII. 2 (duas) fotos 3x4;
- IX. Extrato do PIS/PASEP (o documento precisa ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- X. Comprovante de residência;
- XI. Certidão de nascimento ou Certidão de casamento (quando aplicável): Os candidatos casados ou não que aderiram o sobrenome do cônjuge deverão apresentar os documentos pessoais atualizados.;
- XII. Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos;
- XIII. Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- XIV. Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- XV. Estar quite com os deveres do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- XVI. Certidão de antecedentes criminais;
- XVII. Conta Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, se possuir;
- XVIII. Declaração de não acúmulo de cargos. (ANEXO I).

É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos originais juntos com suas respectivas cópias. A Secretaria de Educação não irá realizar a xerox ou impressão de qualquer documento.

No ato da convocação para contratação, todos os requisitos especificados neste Edital deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais e suas respectivas cópias. O candidato que não reunir os requisitos de acordo com o estabelecido neste Edital ou não comparecer à convocação nas datas e horários fixados implicará na **ELIMINAÇÃO** do mesmo.

Mimoso do Sul – ES, 23 de janeiro de 2023.

Peter Nogueira da Costa
Prefeito Municipal

Gracielli Pereira Defante Pacheco
Secretária Municipal de Educação

Maria José Campos Ferreira
Presidente da Comissão

Luciene Floriano Graça



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação

Vice-Presidente da Comissão

Wualas Carvalho Olegário
Secretário da Comissão

Maria da Penha Zani Bernardi
Membro da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, _____,

inscrito(a) no RG nº _____, Órgão expedidor _____, portador do

CPF nº _____, DECLARO que NÃO exerço em acumulação remunerada qualquer outro CARGO, EMPREGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Declaro ainda, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado(a).

Mimoso do Sul-ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante